

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1704
Folha: 50
Protocolo: 157.713
Via: Original
Cartório: 10-58

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30/11/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da C RG nº 296.926-SPTC/GO e do CPF nº 269.017.301-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua do Álcool, nº 100, Parque Oeste Industrial, neste ato, representada por seu bastante procurador, **Marcelo José Carneiro**, brasileiro empresário, divorciado, portador da CI RG nº 1.346.620-DGPC/GO-2ª via e do CPF nº 382.069.511-72, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração lavrada nestas Notas, no livro 1326, às fls. 104/105, em 21/11/2011; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **ELIZABETH ALVES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.540.784-SSP/GO e do CPF nº 246.124.561-49, residente e domiciliada nesta capital, na Rua C-80, qd. 171, lt. 03, Setor Sudoeste; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terras de número 16 (dezesseis), da quadra 52 (cinquenta e dois), situado na Rua do Café, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, com a área de 852,08 m²**; medindo: 21,302 metros de frente; 21,302 metros pelo fundo, dividindo com o lote 07; 40,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 17; e, 40,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15; havido por compra feita a Neuza Severino de Aguiar e seu marido, Sr. João Rodrigues Neto, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro 1401, às fls. 28/29, em 07/03/2008, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob o nº **R6-41.250**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **326.168.0185.000-9**, com o valor venal de R\$ 80.437,32; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda

[Handwritten signature]

